



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:



465/22

REQUERIMENTO N°

O esporte, individual e coletivamente, pode trazer disciplina, respeito às regras, capacidade de liderança, solidariedade, autoestima, respeito ao próximo, facilidade na comunicação, tolerância, sentido coletivo, cooperação, noções de trabalho em equipe e proporcionar uma vida saudável.

Portanto, o esporte e o lazer são fatores de desenvolvimento humano, na medida que contribuem na formação das pessoas e na melhoria da qualidade de vida do conjunto da sociedade.

Nesse sentido, a disponibilidade dos espaços esportivos são fundamentais. Assim, a **ampliação dos horários e períodos de atendimento** destes locais é essencial para atender melhor a população, já que permanecem abertos até às 18 horas no máximo, coincidindo portanto com o horário de trabalho da maioria dos usuários. Além disso, não abrem aos finais de semana.

Diante todo o exposto, é que REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado ofício a **Exma. Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini** para que responda aos seguintes questionamentos:

1. Qual seria o impacto financeiro para disponibilizar um servidor para abrir e fechar o local no período das 18 às 22 horas?
2. Há interesse do Executivo em estender os horários de fechamento dos equipamentos esportivos para até as 22 horas?
3. Existe possibilidade de abertura aos finais de semana, ainda que por meio período?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de outubro de 2022.


RODRIGO ROSARIO DOS SANTOS
VEREADOR